

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D5496956D6C86****RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

MODALIDADE: DISPENSA Nº 06/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE FILMAGENS E MATERIAIS SOBRE A SERRA DAS CONFUSÕES PARA DISTRIBUIÇÃO E INCENTIVO À CULTURA NO MUNICÍPIO DE CARACOL - PI.

A CALANGO S/A, CNPJ: 51.935.719/0001-55, com o valor de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), conforme planilha abaixo, o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

A planilha se encontra na Proposta apresentada pelo licitante mais bem colocado.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas recebidas e cotadas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, a prefeitura através de seu email recebeu apenas a seguinte cotação:

Razão Social: Veiga Studios Ltda, CNPJ: 55.707.227/0001-63, com o valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

CALANGO S/A, CNPJ: 51.935.719/0001-55, com o valor de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)

Portanto, o menor valor proposto na fase de cotações está dentro da possibilidade legal de contratação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D5496956D6C86**

mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão na média praticada usualmente no comércio, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor **CALANGO S/A, CNPJ: 51.935.719/0001-55, com o valor de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Caracol-PI, 10 de março de 2026

Raniletti Carvalho de Macedo
Prefeito Municipio

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **D7D5496956D6C86**

